

PORTARIA Nº 674/2018.

APLICA pena de advertência à **ANTÔNIO WALDIR DE FREITAS**, Operador de Máquinas, Padrão “5”, Matrícula 1170.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O teor dos artigos 125, I e 116, IV da Lei Municipal nº 3.631/2017;

As conclusões do relatório final da Comissão Processante (instituída pela Portaria nº 281/2018, de 22/02/2018, nos autos do processo protocolado sob nº 92.396, de 16/02/2018);

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar a penalidade de advertência à **ANTÔNIO WALDIR DE FREITAS**, Operador de Máquinas, Padrão “5”, Matrícula 1170, conforme relatório final da Comissão Processante no processo acima identificado, visto que o servidor infringiu o artigo 116, XIV – *dever de ser assíduo e pontual ao serviço, Lei Municipal nº 3.631/2017.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 10 de maio de 2018.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.